

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO COLEGIADO DO CURSO DE
MEDICINA DA UFCA DO ANO DE 2025.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 17h00, realizou-se, de forma presencial, a 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA), sob a presidência da professora Patrícia Rosane Leite Figueiredo. A reunião contou com a presença dos(as) seguintes membros: Iri Sandro Pampolha Lima. Joel Boechat de Moraes Júnior, José Pericles Magalhães Vasconcelos, Maria Auxiliadora Ferreira Brito, Sionara Melo Figueiredo de Carvalho, Maria Rosilene Cândido Moreira, Maria Alinele Lucena Soares e Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses. A presidenta cumprimentou todos os presentes e agradeceu antecipadamente a participação:

Pauta Única: Retorno da consulta jurídica sobre alteração no Regimento do Internato: A presidenta iniciou esclarecendo questões levantadas na reunião anterior, especialmente quanto ao alinhamento com normativas regimentais e institucionais. Informou que após a reunião anterior, sentiu a necessidade de trazer mais clareza para a pauta que tratou da alteração do Regimento do Internato. Disse que fez uma consulta à Procuradoria Jurídica, a fim de dirimir dúvidas quanto à colação de grau antecipada e situações de excepcionalidade. Foi destacado que, conforme o artigo 253 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, existe a possibilidade de dispensa parcial de componentes curriculares. Contudo, no caso do Internato Médico, não é permitida abreviação, razão pela qual o Regimento do Internato prevê expressamente que a carga horária não pode ser reduzida. A alteração aprovada na reunião anterior foi deliberada com a finalidade de viabilizar, em caráter excepcional, a redução da carga horária, de modo a assegurar a possibilidade dos discentes ingressarem nos programas nacionais de residência médica. A presidenta apresentou a proposta de alteração, ressaltando que a redação partiu da PROGRAD e conforme consulta jurídica, não fere o regulamento vigente. Perguntou se havia dúvidas ou questionamentos adicionais. Na sequência, a conselheira Maria Rosilene Cândido Moreira destacou que os processos de excepcionalidade devem tramitar junto à PROGRAD. O professor Joel Boechat observou que alguns estudantes poderiam tentar concorrer a residências de menor concorrência apenas para fins de colação de grau. Em seguida, a presidenta justificou que tal alteração é importante, pois a

maioria dos programas de residência médica iniciam suas atividades em março, enquanto a universidade ainda apresenta descompasso em seu calendário acadêmico, causando prejuízos aos alunos aprovados nos Programas Nacionais de Residência Médica. Não havendo outros assuntos a tratar, a presidenta encerrou a reunião às 17h30. Eu, Maria Alinele Lucena Soares, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidenta do Colegiado.

MARIA ALINELE LUCENA SAORES
CHEFE DE APOIO

PATRÍCIA ROSANE LEITE FIGUEIREDO
PRESIDENTA DO COLEGIADO